



DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS E INSTRUTOR EM BRAILE

1. A a Prova Prática do cargo de Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Instrutor de Braile será realizada no dia 24.03.2019
2. O candidato realizará a Prova Prática na cidade de Paço do Lumiar - MA.
 - 2.1 O local de realização da Prova Prática será divulgado na convocação.
3. A PROVA PRÁTICA será realizada na data informada no Cronograma constante no Anexo I, distribuídos por ordem de inscrição, de acordo com as seguintes normas:
 - a) O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua PROVA PRÁTICA, previsto na convocação, será automaticamente eliminado do processo.
 - b) Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com **antecedência mínima de 01 (UMA) hora** em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial de Paço Lumiar - MA.
 - c) Para realizar a PROVA PRÁTICA, o participante deverá apresentar à Banca Examinadora, antes do início, o **documento de identificação original com foto**.
4. O IMA poderá, a seu critério, filmar as provas para efeito de registro e de auxílio à Banca Examinadora.
5. A Prova Prática somará 100 (cem) pontos e tem como objetivo verificar o conhecimento prático para execução das atividades inerentes ao Instrutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Instrutor de Braile e selecionar candidatos com competências e habilidades suficientes para ocupar o cargo.
6. A Prova Prática de Libras terá duração máxima de 10 (dez) minutos para cada candidato. . A Prova de Instrutor de Braile terá duração máxima de 1 (UMA) Hora para cada candidato.

7.DA PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- 7.1 Para ser aprovado o candidato deverá, necessariamente, pontuar em cada uma das três atividades.
- 7.2 A prova será composta por três atividades, a saber:
 - a) Atividade 1 – Apresentação e identificação pessoal em Libras, com duração de até 2 (dois) minutos. (valor = 20 pontos);
 - b) Atividade 2 - Tradução de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa, com duração de até 4 (quatro) minutos. (valor = 40 pontos);
 - c) Atividade 3 - Tradução de um áudio em Língua Portuguesa para Libras, com duração de até 4 (quatro) minutos. (valor = 40 pontos).
- 7.3 O candidato deverá:
 - a) Assistindo um vídeo em Libras deverá fazer a tradução para Língua Portuguesa (na Modalidade Oral) simultaneamente.
 - b) Ouvindo um áudio em Língua Portuguesa (na Modalidade Oral), deverá fazer a tradução em Libras Simultaneamente.
- 7.4 A prova terá duração máxima de 10 minutos, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as 3 (três) atividades. O vídeo e o áudio serão exibidos, apenas uma vez, durante o tempo de realização da prova.
- 7.5 A prova prática será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez, podendo ser filmada para efeito de registro e avaliação. Será disponibilizado um vídeo de até 3 (três) minutos em Libras e um áudio de até 3 (três) minutos em Língua Portuguesa para que o candidato realize interpretação simultânea a uma banca composta por 3 (três) membros.

7.6. As atividades 2 e 3 serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

Critério de Avaliação: Pontuação	
Fluência na Língua Portuguesa e Libras	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa	20
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado	5



Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional do Intérprete de Libras	5
Total	40

8.DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE BRAILLE

- 8.1 A prova prática terá duração de 1 (uma) hora e consistirá em transcrição de textos adequados à sala de aula em braille para tinta e, de textos em tinta para braille.
- 8.2 O candidato convocado para a prova prática deverá portar reglete, punção ou máquina de braille própria.
- 8.3 O Instituto Machado de Assis disponibilizará máquina de braille, no entanto, fica a critério do candidato utilizar a máquina de braille fornecida pelo Instituto Machado de Assis ou o instrumento pessoal.
- 8.4 A prova terá duração máxima de 1(uma) hora, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as atividades determinada pela Banca.
- 8.5 A prova prática será aplicada em sala equipada apenas com máquina de braille devendo o candidato levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 02 e borracha
- 8.6 A prova prática poderá ser filmada para efeito de registro e avaliação.
- 9 Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática poderá ser filmada, sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis.
- 10 Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.
- 11 A prova prática terá caráter eliminatório com comprovação da habilitação necessária ao exercício do cargo e será avaliada através de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 12 Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados nota 0 (zero).
- 13 Os candidatos serão avaliados em APTOS (nota 100 pontos) e INAPTOS (nota 0).
- 14 Não haverá divulgação de resultado no dia de realização do teste, o mesmo será publicado no site do IMA, abrindo-se prazo para eventuais recursos conforme cronograma atualizado do concurso Paço Lumiar - MA.

Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática poderá ser filmada, sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis.

- Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.
- A prova prática terá caráter eliminatório com comprovação da habilitação necessária ao exercício do cargo e será avaliada através de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados nota 0 (zero).
- Os candidatos serão avaliados em APTOS (nota 100 pontos) e INAPTOS (nota 0).
- Não haverá divulgação de resultado no dia de realização do teste, o mesmo será publicado no site do IMA, abrindo-se prazo para eventuais recursos conforme cronograma atualizado do concurso de Paço Lumiar

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2018.
Comissão Organizadora IMA